

Ata da Audiência Pública referente ao Segundo Quadrimestre do exercício de 2020 do Município de Capanema-Paraná

Aos 28 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às dezessete horas e quinze minutos, no Auditório da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Capanema, reuniram-se os munícipes em geral, para acompanhar a Audiência Pública referente a prestação de contas do Segundo Quadrimestre do exercício de 2020 do Executivo Municipal, conforme Edital publicado no Diário Oficial do Município de Capanema-DIOEM. O representante encarregado para explicar os dados e a respectiva prestação de contas do Executivo Municipal, o Contador Sr. Cleomar Walter iniciou suas explicações, demonstrando todos os índices do Segundo Quadrimestre do exercício de 2020, ou seja, em pessoal o Executivo aplicou 46,04% (limite prudencial de 51,30% e máximo de 54,00%), ficando abaixo do limite prudencial, mas alertou novamente da necessidade de verificação constante deste limite, pois isto se deve ainda pelo aumento da Receita Corrente Líquida, principalmente pelos recursos recebidos em 2019 que não irão ocorrer novamente em 2020. Em Saúde o Município atingiu 20% (mínimo de 15%), em Educação 28,06% (mínimo de 25%), no pessoal do magistério aplicou 94,44% do que vem do Fundeb (mínimo de 60%). Demonstrou-se o comparativo das receitas arrecadadas durante o mês de janeiro a agosto de 2020 no valor total acumulado de R\$ 48.941.839,54. A despesa liquidada neste mesmo período foi de R\$ 40.415.611,45. O saldo devedor da dívida a longo prazo das operações de crédito e parcelamentos ficou em R\$ 1.863.868,85, tendo um considerável aumento neste último quadrimestre, devido as novas aquisições de equipamentos rodoviários financiados pela Agência de Fomento do Paraná. Foi apresentada a trajetória das principais receitas do Município, como o FPM, ICMS, FUNDEB e ISS, argumentando que até o momento, o município ainda não sofreu com a queda de arrecadação devido a pandemia, pois o Governo Federal está complementando a diferença do FPM recebido no ano imediatamente anterior e também enviou recursos autorizados pela Lei Complementar LC 173/2020 e Portaria 1.666/2020, mas deixou bem claro que estes recursos tem valores e prazos determinados. Portanto, é necessário ficar atento para manter o equilíbrio orçamentário e financeiro. O Contador destacou que estão sendo repassados um percentual dos valores que eram pagos para as empresas prestadoras dos serviços de transporte escolar e argumentou que o município só está recebendo os recursos do Governo Federal de R\$ 13.267,93 mensais, sendo que o Governo do Estado não repassou mais nenhum recurso após o início da Pandemia e o total de gastos referente ao mês de agosto se aproximou de R\$ 100.000,00. Explicou sobre os repasses realizados por ocasião da Covid-19, sendo os de livre utilização e os específicos que só podem ser utilizados quando manter relação com a pandemia. Outro assunto que foi explanado aos presentes, foi sobre o Ranking do ITP Covid-19 TCE – Índice de Transparência da Administração Pública, divulgado pelo Tribunal de Contas na data de 24 de setembro de 2020, onde o mesmo verificou junto aos portais da transparência de todos os Municípios do Estado do Paraná, os dados com relação ao combate da Pandemia e a forma em que se

apresentam essas informações para consulta dos cidadãos, tais como: boletins epidemiológicos, contatos para o atendimento médico, licitações, receitas arrecadadas, despesas realizadas, ações realizadas pela Secretaria de Educação, entre diversos outros itens. Nesta avaliação realizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, o Município de Capanema cumpriu com 97,00% dos itens verificados, ficando, portanto em 5º lugar dos 399 Municípios avaliados. Argumentou que tal feito, se deve principalmente a experiência de alguns funcionários de carreira que se dedicaram ao cumprimento e na organização de tais informações, juntamente com o apoio despendido pela Equiplano Sistemas Ltda, empresa esta já contratada há vários anos pelo Município de Capanema e que presta os serviços de assessoria e locação dos sistemas informatizados, pois não seria o suficiente só realizar as ações, mas o objetivo principal dos portais de transparência é demonstrar à população os dados de forma interativa e inteligível. Após outras explanações e nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a ata e depois de lida e aprovada vai assinada pelos presentes.